



COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ – CBH-BG

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA – CBH-BG nº 050/2017

“Aprova o Edital do Processo Eleitoral do Comitê e dos seus Subcomitês da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG para o mandato de 2018-2020”.

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá – CBH-BG, criado através do Decreto Estadual nº 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de Processo Eleitoral para composição de novas Plenárias dos Subcomitês e do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de Jacarepaguá, bem como de suas diretorias para o biênio 2018 – 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Eleitoral e seus anexos para a composição das Plenárias dos Subcomitês e do Comitê, das Coordenações dos Subcomitês e da Diretoria Colegiada da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de Jacarepaguá- CBH-BG para o mandato de 20 de abril de 2018 a 19 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

Izidro Paes Leme Arthou

Diretor Geral do Comitê Baía de Guanabara